

DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E A DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ARTIGO 55, XIX E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atribuídas aos Secretários Municipais, as competências
previstas nos incisos V e XIII, do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, exclusivamente quanto
aos atos referentes à contratação temporária de servidores, vedada a delegação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal